

EDITAL Nº 001, de 07 de outubro de 2024.

Dispõe sobre o convênio para viabilização do **Programa de Apoio Financeiro Santander Graduação – Edição 2024**, em parceria com a AEE - Associação Educativa Evangélica - Universidade Evangélica de Goiás / UniEVANGÉLICA, campus: Anápolis.

O **Presidente Associação Educativa Evangélica (AEE)**, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste edital, abertura de inscrições para o **Programa de Apoio Financeiro Santander Graduação – Edição 2024**, em parceria com a Universidade Evangélica de Goiás / UniEVANGÉLICA, campus: Anápolis, para os estudantes matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, de acordo com as Condições Gerais do Programa de Apoio Financeiro - Santander Graduação – Edição 2024.

1. CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO

Trata-se do Programa de Apoio Financeiro Santander Graduação, uma iniciativa do Santander Universidades, em conjunto com a Associação Educativa Evangélica (AEE), mantenedora da Universidade Evangélica de Goiás/UniEVANGÉLICA, campus Anápolis. O programa tem como objetivo ampliar as possibilidades de estudantes de graduação e pós-graduação para que possam dar continuidade aos estudos, mediante apoio financeiro, desde que apresentem excelente e comprovado desempenho acadêmico.

O Programa irá proporcionar aos estudantes indicados pelas IES conveniadas o recebimento de apoio financeiro no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pagos em duas parcelas durante 2 (dois) meses consecutivos, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo a primeira em Abril/2025 e a segunda em Maio/2025, para auxiliá-los no pagamento de mensalidade ou rematrícula na Universidade e/ou em custos relacionados à realização do curso superior, como material didático, transporte, entre outros.

O processo seletivo será realizado pelo UNISOCIAL, Departamento de



Filantropia e Assistência Social da UniEVANGÉLICA.

O resultado final do processo seletivo será divulgado pelo UNISOCIAL, na página principal do site da UniEVANGÉLICA: www.unievangelica.edu.br.

O valor correspondente ao apoio financeiro será repassado diretamente ao beneficiário, que deverá ter ou abrir uma conta corrente ativa no Santander e mantê-la ativa até o recebimento da última parcela do apoio financeiro, conforme item n.º 7. Das Responsabilidades do Candidato, letra B, das Condições Gerais do Programa de Apoio Financeiro - Santander, edição de 2024.

O programa é financiado pelo BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, doravante denominado Santander.

2. DA QUANTIDADES DE BOLSAS

Serão disponibilizados, sob a responsabilidade do Santander, 10 (dez) Apoios Financeiros aos estudantes pré-selecionados pelo UniSOCIAL – Departamento de Filantropia e Assistência Social da UniEVANGÉLICA, conforme as Condições Gerais estabelecidas pelo Santander. Pelo apoio financeiro descrito neste edital, o banco pagará a quantia de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pagos em duas parcelas durante 2 (dois) meses consecutivos, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo a primeira parcela em Abril/2025 e a segunda em Maio/2025.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Os candidatos deverão estar regularmente matriculados junto à IES durante todo o processo de vigência do programa, o qual inicia no período de inscrição e finaliza após o pagamento da última parcela do apoio financeiro.

Os candidatos deverão ter ou abrir uma conta corrente ativa no SANTANDER a partir da comunicação de contemplação no programa e manter a conta ativa até o recebimento da última parcela do apoio financeiro. Será



considerado conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações nos últimos 89 (oitenta e nove) dias.

Os candidatos deverão aceitar a adesão ao programa na plataforma Santander Open Academy, no prazo estabelecido no cronograma, sob pena de desclassificação.

Os candidatos participantes do Programa cederão, no momento do aceite do Termo de Adesão, enviado após serem pré-selecionados, o direito de uso irrestrito de seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Santander ou para a Universidade Evangélica de Goiás / UniEVANGÉLICA, campus: Anápolis, para utilização em toda mídia impressa ou digital, por tempo indeterminado

Em razão da natureza do processo seletivo, não será permitida, em nenhuma hipótese, a substituição de bolsista após o envio do Termo de Adesão ao Santander.

O candidato selecionado que desistir de participar do Programa após a entrega do Termo de Adesão ficará impedido de participar deste Programa por duas edições subsequentes.

Os candidatos aptos a participar do Programa de Apoio Financeiro Santander Graduação – Edição 2024, em parceria com a Universidade Evangélica de Goiás / UniEVANGÉLICA, campus: Anápolis, devem estar cientes e ter pleno conhecimento dos "Condições Gerais do Programa".

A documentação do candidato selecionado (RG e CPF) ficará à disposição do UNISOCIAL - Departamento de Filantropia e Assistência Social, que se responsabilizará pela guarda e arquivamento dos documentos.

Ficam impedidos de participar do Programa: 1) o estudante que já faz parte de outros programas de auxílio financeiro ofertados pela UniEVANGÉLICA (Pra Você, FIES, ProUni, Probem, Bolsa Filantropia, Bolsa Graduação Anápolis) ou por outros órgãos de fomento, simultaneamente à sua participação no Programa, exceto aqueles relacionados à mobilidade internacional; 2) os candidatos que já tenham sido contemplados por este PROGRAMA, qualquer que seja o período da sua participação.

4. DA INSCRIÇÃO



A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Para participar, os candidatos deverão criar seu cadastro de acesso junto à plataforma on-line https://www.santanderopenacademy.com/pt_br, e se inscrever na página do referido programa: <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-graduacao-2024>.

Após a conferência das indicações pelo Santander, o candidato pré-selecionado pela IES receberá um e-mail para confirmar sua contemplação no Programa e validar seus dados dentro do prazo estipulado no cronograma. A não aceitação da participação no Programa poderá acarretar o cancelamento da bolsa. A veracidade das informações prestadas será de responsabilidade do candidato.

Após a aceitação do termo de participação, o candidato pré-selecionado será contatado pela equipe de assistentes sociais do UniSOCIAL para o envio dos seguintes documentos: RG, CPF ou CNH e comprovante de abertura da conta bancária exigida pelo Banco Santander.

Somente após o cumprimento dessas etapas e a aprovação por parte do Santander, a IES conveniada divulgará o resultado final dos aprovados.

O processo de concessão das bolsas será finalizado com a realização dos pagamentos, sendo a primeira parcela em abril de 2025 e a segunda em maio de 2025.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Início	Fim
Período de Inscrição	29/08/2024	03/02/2025
Avaliação das candidaturas - IES	06/02/2025	07/02/2025
Seleção dos candidatos - Santander	10/02/2025	11/02/2025
Recebimento dos documentos de aprovados	12/02/2025	13/02/2025
Aceite na bolsa - Candidato	27/02/2025	13/03/2025
Divulgação do Resultado		19/03/2025
1º Pagamento - Santander		Abril/2025
2º Pagamento - Santander		Maior/2025



Observação:	A data de pagamento da bolsa é de responsabilidade do Banco Santander havendo alterações nas datas previstas no cronograma, os candidatos aprovados serão informados pelo UniSOCIAL.
-------------	--

6. DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS

6.1 Critérios principais

- Estar matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Universidade Evangélica de Goiás / UniEVANGÉLICA, no campus: Anápolis.
- Não participar de outros programas de auxílio financeiro na IES, como financiamento estudantil, desconto institucional ou bolsa estudantil (conforme descritos no item nº 3 - Da participação, deste edital).

6.2 Critérios secundários

- Ser pessoa física habilitada para a prática de todos os atos da vida civil.
- Ser pessoa física maior de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção.
- Não ter sido contemplado com nenhum dos programas de bolsa do Santander.
- Apresentar desempenho acadêmico com média igual ou superior a 60 (sessenta) em todas as disciplinas no semestre anterior à inscrição.
- Manter média geral igual ou superior a 60 (sessenta) em todas as disciplinas cursadas durante o período de usufruto do benefício.

6.3 Critérios de exclusão e desempate

- Será eliminado o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo com a apresentação de documentos ou informações falsas, sendo responsabilizado civil e criminalmente pelo ato.



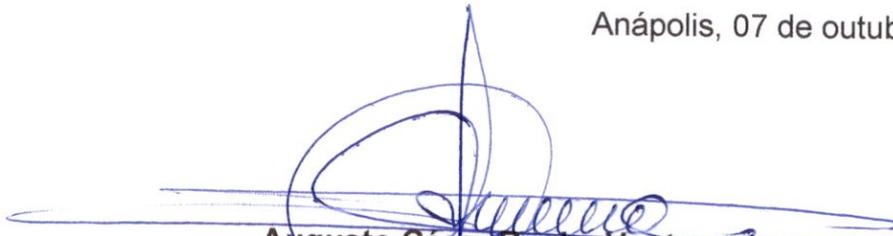
- Em caso de empate por nota/desempenho acadêmico, será selecionado o candidato que apresentar maior nota, considerando os décimos desse desempenho.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

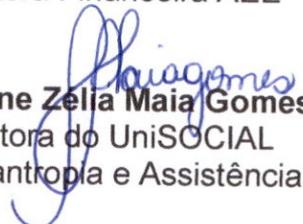
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o processo seletivo. Visando um melhor desenvolvimento do processo, a Universidade Evangélica de Goiás / UniEVANGÉLICA, campus: Anápolis, poderá modificar o presente edital a qualquer momento.

Quaisquer modificações, se necessárias, serão realizadas de acordo com a legislação vigente e amplamente divulgadas.

Anápolis, 07 de outubro de 2024.


Augusto César Rocha Ventura
Presidente da Associação Educativa Evangélica – AEE


Aparecida Maria José Pereira
Diretora Financeira AEE


Marilene Zélia Maia Gomes
Gestora do UniSOCIAL
Departamento de Filantropia e Assistência Social da AEE